

24 de Janeiro
de 1821.

95
Carta Extraordinaria

95
Sessão Preparatória

95
Gás domes

Cid. de Lisboa

95
Ago 26^o de Janr. de 1821 nessa Cidade
das Cortes⁹⁵ Necessidade, achando-se
nunca os Deputados Sabay nomeados
por convocação do Secretário dos Negócios
do Reino d'Ordem de Governo, procede-
do - se a sessão Preparatória para
se verificar o Diploma, e legaliza-
rem as Pessoas e Poderes de cada um
dos Apresentados, assim como para se
expedir quanto deve ser preceder à dis-
tacção das Cortes Extraordinárias.
L
Sessões e decretos do presente anno.

Megeras - se interinamente por acela-
miento para Presidente o Exmo. Arcebispo
de Bahia D. Gr. Vicente da Soldade, e
para Secretário Joao Baptista Telquim.

Decretar - se dia 25 Comissão hui de cinco
Membros para averiguar a legitimidade
dos Votos e Meios de cada um dos Deputa-
dos, contra os tres ditos para igual-
mente conhecer, e informar sobre as legitimidades
d'aqueles cinco.

Vence - se a pluralidade de votos, que
os Membros destas Comissões se elegem
por secretário. São escolhidos por ac-
lamação para secretários os Senhores
Pinheiro d'Avevedo, e Castello Branco.

Ajurado os votos, achando - se eleitos para
a primeira Comissão os Srs. Majorchi com
53 votos; Peçanha com 49 votos; Pimen-
tel Maldonado com 49 votos; Alves
dohis com 48 votos; e Soares Franco
com 44 votos; e para a segunda Com-
issão dos tres os Srs. Pinheiro com 50
votos; Pinheiro d'Avevedo com 51 votos,

D.D.J. 22

e Carneiro com 27 ditos.

Entregavao. se logo os respectivos
Diplomas a cada hinc das Comissões,
as quais se retiravao para diversas
Secretarias afim de expedirem suas
Junções, e decidio-se, que entretanto
ficaria a sessão permanente.

Depois de hinc breve discussão se resolveu
a pluralidade de votos, que a sessão
se declarava pública.

Assim fizeram em consequencia Espetado-
res qdhe aonde o permittia a capaci-
dade das Galerias para em nome de
Sínodo ~~Presidente~~ Presidente hinc
~~oficial~~ profissão d'imprensa
enrgios discurso, congratulando-se com
os Assistentes pela boa ordem, veneração
que patenteavam, e exhortando-os ao
silêncio, respeito, e acatamento, com
que sempre deviam presenciar as As-
suntas. Súmeseij da representante da
Nação.

Seu-se a Informação, dascer da Comis-
são dos tres membros sobre a legitimida-
de dos diplomas, e Eleições dos Cinco
Deputados da primeira Comissão, que
como se segue:

Depois de apresentar a primeira Comissão
dos Cinco o resultado de sua averigua-
ção sobre a legalidade do Título ele-
tório dos Deputados presentes, tendo
lido pelo P. Rementel Maldonado, se
he a seguinte:

D. N. 2.

- Depois

Disentida a apresentaria
Depois d' sua sessão discorso de-
cidio a Junta unanimemente, que
se conformava com o Parecer das
Comissões Neperday, declarando legaes
toldos os ditos Diplomas, e Eleições, rati-
ficando-as, e sanando mesmo quando
necessario forre, qualqua desvio, ou
irregularidade, que podesse appare-
cer á face das Eleições, que ser-
virão de norma ás Juntas Eleitoraes.

Convocou-se, em que o Secretario das
Negocios do Reino expedisse Aviso
ao Senado destalidade para fazer
publico por seu Bando modia de
amanhã, que as Cortes Extraor-
dinarias se installaria no dia se-
guinte 26 de Corrente, e que neste
dia pelas 9 horas da manha con-
correrão os Deputados na Igreja Ba-
silica de Santa Maria para assis-
tirem á celebracão da Missa Solemnis
do Espírito Santo, e para ali pres-
tarem seu juramento, findo aqual
solenidade voltaria a estalhar a
selta das Cortes assim de realizarem
sua Instalação e abrirem seu tra-
bajo.

Nomou-se hinc Comissão de tra-
^{Membros}
~~Deputados~~ para redigirem a formula
do juramento, que os Deputados de-
verem prestar. Depois de breve in-
tervallo votaram a Comissão, e les
sua Opinião, que foi unanimemente
aprovada, che a seguinte:

Em conformid. de Sacerd. de Lour. (fri. am.) Dom. N. 3.
En conformid. de Sacerd. de Lour. (fri. am.) Dom. N. 3.
nun. aprob. adoptou-se aqz. for-

mula

Ficou no Archivo dos Btos. o docum. original, cujo *thorough*
vai inserto neste Acto.

~~Portuguese~~
Quando fui pastora à de
Capimor a ~~pois~~
nunca e meia de tarde
José Baptista Gueiros
Senhor interino

95

695